



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

**ATO DECISÓRIO CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 181,  
DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

**A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEEA**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a deliberação extraída de sua 34ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de abril de 2024,

**DECIDE**

**Art. 1º** Deferir a Solicitação de aproveitamento de componentes e reativação de vínculo da estudante Ana Paula de Carvalho Lisboa, para o Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura, vinculado ao Centro das Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, Processo 23520.000863/2024-99.

**Art. 2º** Este Ato Decisório entra em vigor a contar de 25 abril de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

**ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES**  
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas